Of 0394

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 28/04/2020 10346 APROVADO EM - 28/04/2020 10346 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Requerimento 611/2020**	**28/04/2020-15:13** **Protocolo: 2781/2020** **Processo: 2336/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, REQUER seja expedido ofício ao Presidente do Senado Federal, bem como aos demais Senadores da República, em apoio ao PL 911/2020, de autoria do Senador Weverton Rocha,do PDT/MA, que aumenta para 50% a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das instituições financeiras.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Nos últimos quatro anos, somente os ganhos dos três maiores bancos privados do país (Itaú, Bradesco e Santander) superaram R$ 260 bilhões. Só em 2019 foram R$ 81 bilhões. No quesito receita de serviços, obteve arrecadação de R$ 440 bilhões nos quatro anos, dinheiro vindo das tarifas bancárias, anuidades de cartão de crédito, taxas de operações de crédito, pagamento de transferências e outros. O lucro conjunto desses bancos cresceu 13,1% de 2018 para 2019, superando com folga os principais indicadores da economia. Enquanto a inflação no período de quatro anos foi de 17,6%, os ganhos líquidos dos bancos superaram 81% no mesmo período. Diante da crise econômica pela qual passa o país, está mais do que na hora de recolher, junto daqueles que se beneficiam da circulação do capital, a parcela justa de contribuição para a saúde financeira do país, proporcionando assim a melhor distribuição da renda na sociedade brasileira.

VISTO

Presidente

sen.davialcolumbre@senado.leg.br

Req. 611/2020

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10346

Protocolo nº 2781/2020

Processo nº 2336/2020

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidindo		
02	ANDRÉA WESTPHAL – TIA DÉIA	Ausência	Justificada	
03	LAURINHA	Ausência	Justificada	
04	FILIPE BRANCO	–		
05	DE LIMA	–		
06	CLÁUDIO COSTA	Ausente		
07	BENITO METALÚRGICO	–		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	–		
09	EDINHO	–		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	Ausência	Justificada	
11	ROVAM CASTRO	–		
12	CHARLES SARAIVA	–		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	–		
14	GIOVANI MORALLES	–		
15	RAFAEL CERONI	Ausente		
16	ROGÉRIO GOMES	–		
17	JAIR RIZZO	–		
18	JOÃO DA BARRA	Ausência	Justificada	
19	ANDRÉ BATATINHA	–		
20	REPOLHINHO	–		
21	FLÁVIO MACIEL	–		
	RESULTADO.....	14		

DATA: 28 / 04 /2020.

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO